



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/09/2013

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	3
1.3. VARAS CRIMINAIS.....	4 - 5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	6
2.2. DESEMBARGADORES.....	7
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. AÇÕES TJMA.....	8
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	9
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	10
5.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	11
5.3. COMARCAS.....	12 - 13
5.4. DECISÕES.....	14
5.5. PRESIDÊNCIA.....	15
5.6. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	16

Plano de saúde pagará indenização por recusar internação de bebê

A empresa Atemde (Atendimentos Médicos de Empresas) foi condenada a pagar indenização no valor de R\$ 9 mil, por danos morais, por recusa à cobertura de internação de emergência a um bebê de sete meses de idade. A decisão unânime da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável ao recurso do plano de saúde e manteve a sentença de primeira instância. **PÁGINA 3**

Plano de saúde pagará indenização por recusar internação de bebê

A empresa Atemde (Atendimentos Médicos de Empresas) foi condenada a pagar indenização no valor de R\$ 9 mil, por danos morais, por recusa à cobertura de internação de emergência a um bebê de sete meses de idade. A decisão unânime da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável ao recurso do plano de saúde e manteve a sentença

de primeira instância.

A mãe da criança alegou que a paciente apresentava sinais de insuficiência respiratória, compatível com bronquiolite ou pneumonia, de acordo com relatório médico. Com a negativa de cobertura, ela entrou com ação contra a empresa.

O desembargador Jaime Araújo (relator) considerou a situação inegavelmente abusiva. Destacou que o caso presente nos autos foi de

caráter emergencial, inclusive com risco de morte para a criança, ainda que a empresa tenha alegado descumprimento de prazo de carência de 180 dias, previsto em contrato.

O relator disse que a imposição da carência citada pela empresa para internação emergencial contraria a Lei nº. 9.656/98, que determina prazo máximo de 24 horas para cobertura dos casos de urgência e emergên-

cia. Citou doutrina e jurisprudência de vários tribunais, inclusive do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que confirmam seu entendimento de condenação por danos morais.

Os desembargadores Anildes Cruz (revisora) e Paulo Velten também negaram provimento ao recurso da Atemde, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça, adequado em banca.

ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
EDITALDE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Reg. Distribuição: 5678-04.2004.8.10.0001
Denominação: USUCAPIÃO
Parte (s) Requerente (s): CELSO AYRES ANCHIETA FILHO
Citando (a) (s): HERDEIROS DE MURILO ABREU E ELZITA ABREU, com endereços incertos e não sabidos.
FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada, para querendo, ofertar resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de quinze dias, que terá início findo o lapso temporal de trinta dias indicado neste, sob as cominações da revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.
São Luís (MA), 5 de Setembro de 2013.
Juiz MÁRCIO CASTRO BRANDÃO - Respondendo pela 9ª Vara Cível

Corregedor confere sessões do Tribunal do Júri em São Luís

PÁGINA 3

Corregedor confere sessões do Tribunal do Júri em São Luís



Tribunal do Júri do fórum Des. Sarney Costa

Em passagem pelo Fórum Des. Sarney Costa, nesta semana, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, fez questão de conferir as sessões do Tribunal do Júri que estavam sendo realizados. Neste mês de setembro, todos os dias, exceto os fins de semana, têm sessões do júri ocorrendo, totalizando o julgamento de 78 acusados de homicídio ou tentativa de homicídio.

"É muito gratificante ver os juízes das Varas do Tribunal do Júri se empenhando em realizar tantas sessões, como tem ocorrido desde o segundo semestre de 2012. Essa é a resposta que podemos dar para a sociedade, que cobra que os julgamentos ocorram o mais rápido possível", comenta o corregedor Cleones Cunha.

Na segunda-feira (16), estava ocorrendo júri na

1ª, 2ª e 4ª Varas do Tribunal do Júri. Em cada uma delas o corregedor cumprimentou o juiz, os advogados, jurados e acusados, quando presentes. O 1º Tribunal do Júri é presidido pelo juiz Osmar Gomes, o 2º pelo juiz Gilberto de Moura Lima e o 4º pelo juiz José de Ribamar Heluy Junior. A 3ª Vara do Tribunal do Júri, que tem como titular a juíza Katya Coelho, não estava realizando júri no dia 16, mas realizou sessões na terça, quarta e quinta-feira.

Os julgamentos ocorrem nas quatro salas de sessões, localizadas no 1º andar do fórum, começando às 8h30. O Tribunal do Júri tem competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida. Os magistrados presidem as sessões, mas o julgamento cabe à sociedade, por meio dos jurados que compõem o Conselho de Sentença.

Tribunal de Justiça instala Seção Cível

Novas câmaras reunidas, com 1.520 processos, vão possibilitar mais celeridade no julgamento da demanda judicial

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instalou ontem a Seção Cível, que reúne as Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, com 914 processos, e as Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, com 606 processos.

“A instalação da Seção Cível, com novas câmaras reunidas, representa mais celeridade no julgamento da demanda judicial no sendo grau da Justiça. São muitos processos para julgar. Tendo duas câmaras cíveis reunidas, o trabalho será dividido e os julgamentos serão mais rápidos”, afirma a desembargadora Buna Magalhães, vice-presidente da Corte.

Segundo entendimento mantido entre a presidência das câmaras, os processos já distribuídos antes da instalação dos novos órgãos deverão permanecer vinculados aos seus relatores de origem, até que sejam finalizados os julgamentos.

As Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas são compostas por oito membros das 1ª e 2ª Câmaras Cíveis isoladas e por dois membros da 5ª Câmara Cível mais antigos no Tribunal. As sessões vão

ser realizadas no salão do plenário, todas as primeiras e terceiras sextas-feiras do mês.

O desembargador Jorge Rachid preside as Primeiras Câmaras Cíveis, que têm como membros os desembargadores Nelma Sarney, Raimunda Bezerra, Marcelo Carvalho, Maria das Graças Duarte, Vicente de Paula, Kleber Carvalho e Raimundo Barros.

Membros - As Segundas Câmaras Cíveis Reunidas são constituídas por sete membros das 3ª e 4ª Câmaras Cíveis isoladas e por um membro da 5ª Câmara Cível menos antigo do Tribunal. As sessões deverão ocorrer todas as primeiras e terceiras sextas-feiras do mês, na sala das reuniões das Câmaras Cíveis isoladas, situada no primeiro andar do Palácio da Justiça.

O desembargador Jamil Geodeon é o presidente das Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, da qual são membros os desembargadores Cleonice Freire, Anildes Cruz, Paulo Velten, Lourival Serejo, Jaime Araújo e Ricardo Duailibe.

A lei de criação da Seção Cível prevê que haverá sessão extraordinária sempre que restarem mais de 10 processos em pauta para julgamento. E, ainda, de ordem do presidente do TJ, do vice-presidente, dos presidentes das câmaras reunidas ou isoladas, quando requerido pelo interessado.

A Lei Complementar nº 145/2012 alterou o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991) e foi publicada no Diário Oficial no dia 23 de março de 2012.

- **O juiz** Fernando Mendonça participou da inauguração da escola do Governo do Estado no Coroadinho, onde realiza um respeitado trabalho social.

CELERIDADE

Tribunal de Justiça cria novas Câmaras para agilizar processos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instalou nesta sexta-feira (20) a Seção Cível, que reúne as Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, com 914 processos, e as Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, com 606 processos.

"A instalação da Seção Cível, com novas câmaras reunidas, representa mais celeridade no julgamento da demanda judicial no sendo grau da Justiça. São muitos processos para julgar. Tendo duas câmaras cíveis reunidas, o trabalho será dividido e os julgamentos serão mais rápidos", afirma a desembargadora Buna Magalhães, vice-presidente da Corte.

VINCULADOS - Segundo

entendimento mantido entre a presidência das câmaras, os processos já distribuídos antes da instalação dos novos órgãos deverão permanecer vinculados aos seus relatores de origem, até que sejam finalizados os julgamentos.

As Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas são compostas por oito membros das 1ª e 2ª Câmaras Cíveis isoladas e por dois membros da 5ª Câmara Cível mais antigos no Tribunal. As sessões vão ser realizadas no salão do plenário, todas as primeiras e terceiras sextas-feiras do mês.

O desembargador Jorge Rachid preside as Primeiras Câmaras Cíveis, que têm como membros os desembargadores

Nelma Sarney, Raimunda Bezerra, Marcelo Carvalho, Maria das Graças Duarte, Vicente de Paula, Kleber Carvalho e Raimundo Barros.

As Segundas Câmaras Cíveis Reunidas são constituídas por sete membros das 3ª e 4ª Câmaras Cíveis isoladas e por um membro da 5ª Câmara Cível menos antigo do Tribunal. As sessões deverão ocorrer todas as primeiras e terceiras sextas-feiras do mês, na sala das reuniões das Câmaras Cíveis isoladas, situada no primeiro andar do Palácio da Justiça.

O desembargador Jamil Gedeon é o presidente das Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, da qual são membros os

desembargadores Cleonice Freire, Anildes Cruz, Paulo Velten, Lourival Serejo, Jaime Araújo e Ricardo Duailibe.

PAUTA - A lei de criação da Seção Cível prevê que haverá sessão extraordinária sempre que restarem mais de dez processos em pauta para julgamento. E, ainda, de ordem do presidente do TJ, do vice-presidente, dos presidentes das câmaras reunidas ou isoladas, quando requerido pelo interessado.

A Lei Complementar nº 145/2012 alterou o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991) e foi publicada no Diário Oficial no dia 23 de março de 2012.

DPVAT

Mutirão judicial beneficia acidentados no trânsito

Vítimas de acidentes de trânsito que buscaram a Justiça para receber o benefício do DPVAT participam de mutirão no Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). As 374 audiências de conciliação com a Seguradora Líder ocorrem desta segunda (23) até sexta-feira (27), pela manhã e à tarde. Foram incluídos na pauta específica processos com maior possibilidade de acordo e todos oriundos dos juizados especiais cíveis.

Nesta sexta-feira (19), o coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Lopes de Abreu; a supervisora dos juizados, juíza Márcia Chaves; o coordenador do Centro de Conciliação, Antônio Luiz de Almeida Silva; e a representante da Seguradora Líder, Terezinha França, reuniram-se para tratar dos últimos detalhes do mutirão. Participaram também os advogados da empresa e conciliadores que atuarão no evento.

Alexandre Abreu disse que toda a estrutura do Centro de Conciliação, localizado no térreo do Fórum, será utilizada para o mutirão. O médico Raimundo Barbosa, indicado pelo Judiciário, fará, no local, perícia nas vítimas de acidentes de trânsito, fornecendo o laudo que embasará a proposta de acordo.

Prepostos da seguradora e



Fazemos em média 20 mutirões de conciliação por mês em vários estados do Brasil, firmando acordo em 80% dos processos"

Terezinha França,
representante da
empresa Líder

os advogados de quatro escritórios que representam a empresa no Maranhão participarão das audiências, das 8h às 12h e das 14 às 18h. No local estarão também representantes da Ouvidoria, do Jurídico e de Relacionamento Institucional da seguradora.

Feita a conciliação entre as partes durante o mutirão, o acordo será encaminhado ao juizado de origem da ação, para homologação pelo juiz, encerrando a tramitação do processo. Terezinha França afirmou que o benefício do DPVAT será pago em uma única parcela e em até 30 dias após a homologação. "Fazemos em média 20 mutirões de conciliação por mês em vários estados do Brasil, firmando acordo em 80% dos processos", disse a representante da empresa Líder.

Tribunal de Justiça cria novas câmaras para agilizar processos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) instalou ontem (20) a Seção Cível, que reúne as Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, com 914 processos, e as Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, com 606 processos.

“A instalação da Seção Cível, com novas câmaras reunidas, representa mais celeridade no julgamento da demanda judicial no sendo grau da Justiça. São muitos processos para julgar. Tendo duas câmaras cíveis reunidas, o trabalho será dividido e os julgamentos serão mais rápidos”, afirmou a desembargadora Buna Magalhães, vice-presidente da Corte.

Vinculados – Segundo entendimento mantido entre a presidência das câmaras, os processos já distribuídos antes da instalação dos novos órgãos deverão permanecer vinculados aos seus relatores de origem, até que sejam finalizados os julgamentos.

As Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas são compostas por oito membros das 1ª e 2ª Câmaras Cíveis isoladas e por dois membros da 5ª Câmara Cível mais antigos no Tribunal. As sessões vão ser realizadas no salão do plenário, todas as primeiras e terceiras sextas-feiras do mês.

O desembargador Jorge Rachid preside as Primeiras Câmaras Cíveis, que têm como membros os desembargadores Nelma

Sarney, Raimunda Bezerra, Marcelo Carvalho, Maria das Graças Duarte, Vicente de Paula, Kleber Carvalho e Raimundo Barros.

As Segundas Câmaras Cíveis Reunidas são constituídas por sete membros das 3ª e 4ª Câmaras Cíveis isoladas e por um membro da 5ª Câmara Cível menos antigo do Tribunal. As sessões deverão ocorrer todas as primeiras e terceiras sextas-feiras do mês, na sala das reuniões das Câmaras Cíveis isoladas, situada no primeiro andar do Palácio da Justiça.

O desembargador Jamil Gedeon é o presidente das Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, da qual são membros os desembargadores Cleonice Freire, Anildes Cruz, Paulo Velten, Lourival Se-rejo, Jaime Araújo e Ricardo Duailibe.

Pauta – A lei de criação da Seção Cível prevê que haverá sessão extraordinária sempre que restarem mais de dez processos em pauta para julgamento. E, ainda, de ordem do presidente do TJ, do vice-presidente, dos presidentes das câmaras reunidas ou isoladas, quando requerido pelo interessado.

A Lei Complementar nº 145/2012 alterou o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991) e foi publicada no Diário Oficial no dia 23 de março de 2012.

TJ-MA promove audiências com vítimas de acidentes de trânsito

Divulgação

Vítimas de acidentes de trânsito que buscaram a Justiça para receber o benefício do DPVAT (Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre) participam, na segunda-feira (23), de mutirão no Centro de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-MA), no Fórum de São Luís.

As 374 audiências de conciliação com a Seguradora Líder se estendem até sexta-feira (27), pela manhã e à tarde. A pauta inclui processos com maior possibilidade de acordo – todos oriundos dos juizados especiais cíveis.

Toda a estrutura do Centro de Conciliação, localizado no térreo do Fórum, será utilizada para o mutirão. Em seis salas, os conciliadores da unidade e voluntários buscarão o acordo entre a seguradora e os autores das ações judiciais. Um médico indicado pelo Judiciário, fará, no local, perícia nas vítimas de acidentes de trânsito, fornecendo o laudo que embasará a proposta de acordo.

Feita a conciliação entre as partes, o acordo será encaminhado ao juizado de origem da ação, para homologação pelo juiz, encerrando a tramitação do processo. O benefício do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) será pago em única parcela e em até 30 dias após a homologação.

“A expectativa é de que seja cada vez mais ampliada a possibilidade de resolução da deman-



AS AUDIÊNCIAS ocorrerão no Fórum Desembargador Sarney Costa

da judicial pela via consensual. A conciliação é um instrumento democrático de solução de conflitos com maior garantia de efetividade, uma vez que são as partes que decidem, por meio do acordo”, diz o coordenador do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TJ-MA, juiz Alexandre Abreu.

As vítimas de acidentes de trânsito recorreram à Justiça contestando o valor do benefício do DPVAT pago pela seguradora que utiliza tabela de pagamento conforme o grau de invalidez da vítima. Por isso é que durante o mutirão um médico fará a perícia para indicar

o grau de invalidez do autor da ação proposta contra a seguradora Líder.

O DPVAT é um fundo para atender as vítimas de acidentes de trânsito. Há regras para fixar o valor do benefício. “Por isso é compreensível que se utilize moderadamente os valores para atendimento ao universo de vítimas.

Prepostos da seguradora e os advogados de quatro escritórios que representam a Seguradora Líder participarão das audiências. No local estarão também representantes da Ouvidoria, do departamento Jurídico e de Relacionamento Institucional da seguradora.

EX-PREFEITO MARANHENSE É CONDENADO A 32 ANOS DE PRISÃO

PÁGINA 3 [C1]

Justiça condena ex-prefeito do Maranhão a 32 anos de prisão

Acatando três denúncias do Ministério Público, o juiz da comarca de Humberto de Campos, Lúcio Paulo Fernandes Soares, condenou a 32 anos e quatro meses de prisão, inicialmente em regime fechado, o ex-prefeito daquele município, Bernardo Ramos dos Santos. Na decisão, o juiz determina, ainda, que ele terá de ressarcir aos cofres públicos a quantia de R\$ 8.311.372,76.

Além da condenação e do ressarcimento, o ex-prefeito teve os direitos políticos suspensos e está proibido de contratar ou receber incentivos fiscais do poder público, pelo prazo de oito anos.

A devolução de R\$ 2.398.076,10, acrescido de multa no valor de R\$ 6 milhões é por conta de sentença proferida nos autos de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, também ajuizada pelo representante ministerial, em decorrência da reprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), relativas ao exercício financeiro de 1998.

De acordo com o juiz Lúcio Paulo Soares, as irregularidades que levaram à condenação do ex-gestor municipal foram decorrentes de fraudes em licitação, emissão de notas fiscais falsas, fragmentação de despesas e falta de transparência no gasto com recursos públicos.

O magistrado destaca ainda em sua sentença que o ex-gestor praticou as irregularidades descritas "talvez apostando cegamente no censo comum de que o crime de colarinho branco estaria fadado à impunidade".

Plano de saúde pagará indenização por recusar internação de bebê

A empresa Atemde (Atendimentos Médicos de Empresas) foi condenada a pagar indenização no valor de R\$ 9 mil, por danos morais, por recusa à cobertura de internação de emergência a um bebê de 7 meses de idade. A decisão unânime da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) foi desfavorável ao recurso do plano de saúde e manteve a sentença de primeira instância.

A mãe da criança alegou que a paciente apresentava sinais de insuficiência respiratória, compatível com bronquiolite ou pneumonia, de acordo com relatório médico. Com a negativa de cobertura, ela entrou com ação contra a empresa. O desembargador Jaime Araújo (relator) considerou a situação inegavelmente abusiva. Destacou que o caso presente nos autos foi de caráter emergencial, inclusive com risco de morte para a criança, ainda que a empresa tenha alegado descumprimento de prazo de carência de 180 dias, previsto em contrato.

O relator disse que a imposição da carência citada pela empresa para internação emergencial contraria a Lei nº. 9.656/98, que determina prazo máximo de 24 horas para cobertura dos casos de urgência e emergência. Citou doutrina e jurisprudência de vários tribunais, inclusive do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que confirmam seu entendimento de condenação por danos morais. Os desembargadores Anildes Cruz (revisora) e Paulo Velten também negaram provimento ao recurso da Atemde, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça, adequado em banca.

Cachimbo da paz

Tudo indica que o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Junior, conduzirá sua sucessão de forma pacífica e todos fumarão o cachimbo da paz.

Deverá ser observada a regra de que serão eleitos para os cargos de direção da Corte aqueles desembargadores mais antigos, que ainda não o fizeram.

Nesta ordem, deverá ser eleita presidente a desembargadora Cleonice Freire, e Nelma Sarney será a corregedora, enquanto o desembargador Cleones Cunha deve ser guindado a vice-presidente da Corte.



JUIZ JOSÉ dos Santos Costa, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, fala sobre a situação da unidade

2ª Vara da Infância e Juventude deve funcionar em outro local

Em visita realizada na terça-feira (19) ao prédio onde funciona a 2ª Vara da Infância e Juventude, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, constatou a situação precária das instalações da unidade judicial. O local, que é um complexo, tendo o Ministério Público e Delegacia para o Adolescente Infrator (DAI) também no prédio, precisa de reformas urgentes ou todos os órgãos serem transferidos para outro prédio.

"Realmente não há como a 2ª Vara da Infância e Juventude continuar funcionando neste prédio. A situação é caótica. É importante que tenhamos o complexo todo funcionando em um lugar só, mas aqui está complicado", reconheceu o desembargador Cleones Cunha.

Além do juiz titular da unidade, José dos Santos Costa, acompanharam o corregedor durante a visita os promotores de Defe-

sa da Infância e Juventude, Fernanda Helena Nunes Ferreira e Raimundo Nonato Sousa Cavalcante, o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, promotor Márcio Thadeu da Silva Marques, o defensor público Murilo Pereira Guazzelli, que atua na 2ª Vara, o diretor da Procuradoria Geral da Justiça do Maranhão, promotor Luiz Gonzaga Martins Coelho, e a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maria Ribeiro.

Reunidos, os magistrados, promotores e o defensor público defenderam a ideia de tentar achar um local que fosse alugado em conjunto, para que todo o complexo, incluindo a DAI, fosse instalado. "Vamos procurar um local que sirva para instalar todo o complexo, já que sabemos que o trabalho é muito mais eficaz com tudo funcionando no mesmo local", ponderou o promotor Luiz Gonzaga Coelho.

Mesmo com a ideia conjunta, o juiz José dos Santos Costa ressaltou que a transferência da 2ª Vara para outro local deve ser feita com urgência, mesmo que por alguns meses, os órgãos fiquem separados. "Se não conseguirmos neste primeiro momento um prédio para todos nós mudarmos juntos, defendo que a 2ª Vara seja transferida, porque a nossa estrutura é a mais caótica", pontuou. Promotores e defensores aceitaram e entenderam a situação.

Enquanto o prédio ideal para mudar o complexo não é definido e as circunstâncias das mudanças avaliadas, o corregedor-geral Cleones Cunha sugeriu a mudança da 2ª Vara da Infância e Juventude para o Fórum Des. Sarney Costa, com espaço para as Promotorias que atuam junto à 2ª Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública, que já tem uma sala especial no fórum.